



Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Rua Getúlio Vargas, 94 - Centro

89.460-000 - Canoinhas - Santa Catarina

24.767.074/0001-16 (47) 3623-4011

icprev@pmc.sc.gov.br

http://www.icprev.sc.gov.br



Pregão Presencial: PP02/2020

Emissão: 28/02/2020

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS AO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV.

ATA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

No dia 28/02/2020, às 09:00 horas, na sede do Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, cito a Rua Getúlio Vargas nº 94 – Centro – Canoinhas – SC – CEP 89.460-046, reuniram-se o Pregoeiro Ricardo Souza de Oliveira e sua Equipe de Apoio, Cibele Neudorf Batista e Luis Gustavo Vieira de Brito, designados pela Portaria nº 018/2019 de 13/05/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para a execução dos serviços descritos no Processo Licitatório nº 02/2020/ICPREV, Pregão nº. 02/2020/ICPREV, na modalidade de Pregão Presencial. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Primeiramente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes bem como seus respectivos representantes legais. Foram verificados todos os protocolos a fim de ser aferido o cumprimento do horário limite estabelecido no edital. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes. Em continuidade aos trabalhos, os envelopes que continham as propostas de preço foram abertos, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital onde, após a análise, foram assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais credenciados. Após a apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes. Todas as propostas de preço apresentadas foram classificadas para a fase de lances. Deu-se segmento ao certame com a abertura dos lances verbais, onde o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de mais preço e os demais em ordem decrescente de valor. Após o encerramento da fase de lances, foram julgadas as propostas e as mesmas classificadas em ordem crescente de valor e a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Item: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS AO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV.

Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1

Licitante	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	1º Lugar
GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00	2º Lugar
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	R\$ 4.333,33	R\$ 52.000,00	3º Lugar

Dando continuidade ao certame, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação onde foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação dos licitantes cuja proposta foi a mais bem classificada. Em seguida a documentação foi apresentada aos representantes credenciados para que fossem conferidas e assinadas. Procedeu-se a abertura do envelope de documentação da primeira colocada. A empresa FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI foi desclassificada por não atender os itens 11.4.2, 11.5.1.7 b), e 11.6.3 do referido edital, sendo assim considerada inabilitada no certame. Procedeu-se a abertura do envelope de documentação da segunda colocada. A empresa GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA foi desclassificada por não atender os itens 11.5.1.7 b), 11.5.1.7 e) do referido edital, sendo assim considerada inabilitada no certame. Procedeu-se a abertura do envelope de documentação da terceira colocada. A empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA – EPP

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Rua Getúlio Vargas, 94 - Centro

89.460-000 - Canoinhas - Santa Catarina

24.767.074/0001-16

(47) 3623-4011

icprev@pmc.sc.gov.br


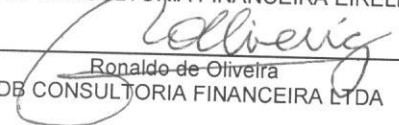
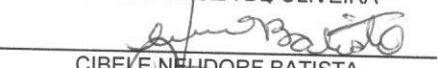
<http://www.icprev.sc.gov.br>



foi considerada habilitada por atender todos os documentos relacionados no edital, consagrando-se vencedora do certame. Aberta a palavra aos participantes, o representante da empresa FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI deseja interpor recurso referente ao julgamento da licitação, no quesito de sua inabilitação, pois a mesma entende que reúne todas as condições de habilitação, e que por isso não deveria ser declarado um segundo vencedor. O representante da empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA afirmou que não foram cumpridos formalmente os documentos solicitados no edital diante do que preconiza os ditames da Lei 8.666/93, razão pela qual deve ser mantido o vencedor do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de julgamento e lavrada a presente ata, que após a leitura e concordância dos termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes.

Canoinhas-SC, 28/02/2020.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p> _____ Pery de Oliveira Neto FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI</p> <p> _____ Ronaldo de Oliveira LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA</p>	<p> _____ Pregoeiro RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA</p> <p> _____ CIBELE NEUDORF BATISTA</p> <p> _____ LUIS GUSTAVO VIEIRA DE BRITTO</p>